

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA N° 212/2021**

PORTARIA N° 212/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído como Ponto Facultativo o dia 14 de novembro de 2022, não havendo expediente na Câmara Municipal.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal retornará às 08 horas do dia 16 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 11 de Novembro de 2022.

***CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES***  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Caroline Schoffen  
**Código Identificador:**75EE3445

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2022. Edição 2645  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>